



**Decreto N° 3570 - de 29 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 600.000,00 as dotações do Município de PIRANGA conforme Lei n° 1889, 28 de Outubro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais ) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 - ENERGIA

25.752 - ENERGIA ELÉTRICA

25.752.012 - PIRANGA MAIS OBRAS

25.752.012.1.0142 - OBRA DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00-168 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 600.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 600.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 600.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 29 de Outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 588.370.006-34